



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

I

Lei nº.1848 de 31 de Outubro de 2011.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.”**

O Povo do município de Illicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação dos voluntários da Escolinha de Futebol Mirzinho Guedes em Illicínea-MG” -, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 14.457.722/0001-84 que se encontra em funcionamento na Rua Direita , nº 158, Bairro Centro, em Illicínea – MG.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior tem por principais finalidades a contribuição no desenvolvimento intelectual e físico de crianças e adolescentes e melhoria na qualidade de vida e também estimular o convívio social e coletivo dos jovens, procurando desta forma resgatar valores humanitários já esquecidos na atualidade.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 31 de Outubro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
ALUISIO BORGES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

